



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1966/2025/GR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação nº 45259/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo Central da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), instituída pela Portaria nº 244/GR/99:

I – Ana Paula Alves Soares (CARC/PROAD), titular, e Bianca Ferreira Hernandez (CARC/PROAD), suplente;

II — Jeovana Diomar Pinheiro Januário (CARC/PROAD), titular, e Eliana Maria dos Santos Bahia Jacintho (CIN/CED), suplente;

III – Luciano Alves Santarém (SEARF/PRODEGESP), titular, e Greta Dotto Simões (CARC/PROAD), suplente;

IV – Iuri Ianiski de Moura (SDMD/ CARC/PROAD), titular, e Silvia Cintra Borges Morais (CARC/PROAD), suplente; e

V – Cristiano Cavalheiro Lutz (CARC/PROAD), titular, e Sylvia Gravana da Cunha (SEDOC/DAE/PROGRAD), suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 524/2025/GR, de 14 de março de 2025.

Art. 3º Anular a Portaria nº 1738/2025/GR, de 8 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

IRINEU MANOEL DE SOUZA